



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 001/2025

- Viabilizar um programa para a criança diabética tipo 1, dadas as especificidades do tratamento e gravidade da doença.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, com o devido respeito, indicar ao Exmº Sr. Prefeito, José Pinto Saraiva Júnior, viabilizar um programa para a criança diabética tipo 1, dadas as especificidades do tratamento e gravidade da doença.

JUSTIFICATIVA

A Diabetes tipo 1 é bem diferente da Diabetes tipo 2. Os portadores de Diabetes tipo 1 precisam aplicar insulina cada vez que se alimentam, por meio de seringa, caneta ou bomba de infusão, sendo que o SUS, na maior parte das vezes, libera a caneta. Usando agulha cada vez que se alimenta, uma criança necessitaria de várias agulhas por dia.

Um Programa capacitaria os profissionais da área de Saúde e também da Educação, uma vez que essas crianças precisam de alimentação diferenciada, inclusive quando tem excursões (o que não ocorre).

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Exu – PE, 17 de fevereiro de 2025

Maria de Fatima Pinto Saraiva (Fafa Saraiva)
Vereadora Presidente



Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro, EXU-PE – CEP: 56.230-000



camara.exu@hotmail.com



(87) 3879-1099



www.exu.pe.leg.br